



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº8/2021

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Dispõe sobre a garantia da transparência e do acesso a informações na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, como especifica.

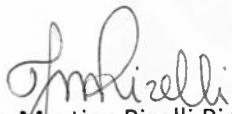
TEOR DO PARECER

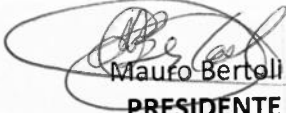
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, a despeito do i. Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei nº 8/2021 de autoria do Vereador Lucas Ortiz Leugi que dispõe sobre a garantia da transparência e do acesso a informações na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, entende essa Comissão que o projeto em comento deve seguir pela livre tramitação.

Assim, caberá ao Plenário a análise do mérito do projeto.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 25 de março de 2021.


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº8/2021

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Dispõe sobre a garantia da transparência e do acesso a informações na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, a despeito do i. Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei nº 8/2021 de autoria do Vereador Lucas Ortiz Leugi que dispõe sobre a garantia da transparência e do acesso a informações na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, entende essa Comissão que o projeto em comento deve seguir pela livre tramitação.

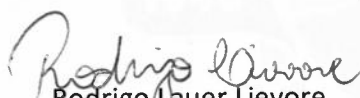
Assim, caberá ao Plenário a análise do mérito do projeto.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 25 de março de 2021.


Antonio Marques da Silva

PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº8/2021

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Dispõe sobre a garantia da transparência e do acesso a informações na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** a despeito do i. Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei nº 8/2021 de autoria do Vereador Lucas Ortiz Leugi que dispõe sobre a garantia da transparência e do acesso a informações na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, entende essa Comissão que o projeto em comento deve seguir pela livre tramitação.

Assim, caberá ao Plenário a análise do mérito do projeto.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 25 de março de 2021.

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR